



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	9438-2
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviço de mão de obra para consertos, confecção e instalações em geral nas escolas municipais. Justifica-se pela necessidade da contratação da empresa com especialidade para pequenos consertos em mobiliário, pintura, alvenaria, além de adaptações necessárias para a segurança de todos. A execução desses serviços, contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura das escolas, refletindo positivamente no ambiente de ensino-aprendizagem, no bem-estar dos alunos e servidores, e na preservação do patrimônio público.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Serviços de mão de obra para consertos de armários e balcão de pia. Instalação de cadeirinhas, balanços em sala de aula, portões, trocadores infantis, suportes para mochilas, espelhos e armários. Confecção de molduras para espelhos, de cerca de madeira, portões, trocador infantil. Tudo isso visa melhorar a qualidade do ambiente escolar proporcionado um espaço mais seguro, funcional, acessível e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento das atividades pedagógicas, o bem-estar das crianças e o trabalho dos profissionais da educação.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. Justifica-se a necessidade da contratação de serviços de mão de obra para diversos consertos, confecção e instalações em geral nas escolas municipais, para que possa atender às constantes demandas de manutenção e adequação dos espaços físicos das unidades escolares.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 42:89 horas para contratação de serviços de mão de obra para diversos consertos, confecção e instalações em geral nas escolas municipais	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c	



§ 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 1.093,09 (um mil, e noventa e três reais, com nove centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços pintura instalação e reparos de moveis foi **Iv ane te de Oliveira mei -cnpj: 34.529.632/0001-69**

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 14 de abril de 2025

Marinalda Bampi – 9438-2



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI